5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 01/2022

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 01/2022 PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA DE NARANDIBA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS)

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750- 300, neste ato representado pela sua titular, Secretária da Saúde, DRA. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** , devidamente autorizada por Ato de Delegação do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS)**, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22, com sede na Avenida Estados Unidos nº. 397, Ed. Cidade do Salvador, 2º Andar, Comércio, Salvador, Bahia, CEP: 40.010-020, neste ato representada, na forma estatutária, por sua Diretora-Geral, Sra. Lizandra Cunha Amim, inscrita no CPF nº 599.793.052-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Cláusula Nona do Contrato de Gestão Interna nº 01/2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em face do constante no processo administrativo n°019.16619.2025.0068753-89, com base no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujas cláusulas e condições estão descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão Interna nº 01/2022, para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde da **Policlínica de Narandiba**, localizada no Município de Salvador, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 20 de maio de 2025 e termo final no dia 19 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal estimado para o custeio da unidade é de R$ **1.389.437,33** (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), conforme a Terceira Apostila ao Contrato de Gestão Interna nº 01/2022, de modo que, para o período de 24 (vinte) meses, o valor global de custeio da unidade perfaz a monta de R$ **33.346.495,92** (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo de Prorrogação serão custeadas pela dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora: 3.19.601.00083

Projeto/Atividade: 10302435/2640

Meta: 2148

Fonte: 100/130/281/284/684

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

_____

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

_____

SRA. LIZANDRA CUNHA AMIM
CPF nº 599.793.052-15
REPRESENTANTE DA FESF-SUS

Documento assinado eletronicamente por **Lizandra Cunha Amim**, **Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 19/05/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00114159348** e o código CRC **42A6F22F**.

Referência: Processo nº 019.16619.2025.0068753-89 SEI nº 00114159348

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 22 DE MAIO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.160

emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 15.314,88 (quinze mil trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) , perfazendo o valor estimado total de R$ 91.889,28 (noventa e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 125/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0011105-20**; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA **PJ - ZOTAN SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.638.981/0001-65**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 63.752,83 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 318.764,15 (trezentos e dezoito mil setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 484/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0068302-11**; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA **PJ - SMB SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.196.275/0001-45**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 3.467,52 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 20.805,12 (vinte mil oitocentos e cinco reais e doze centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 511/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0046485-12**; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA **PJ - SUMMER - SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.033.023/0001-02**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais), perfazendo o valor estimado total de R$ 21.672,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta e dois reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 481/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0035072-31**; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA **PJ - RODRIGUES E MEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.637.168/0001-80**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 15.851,52 (quinze mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 95.109,12 (noventa e cinco mil cento e nove reais e doze centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 490/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0007283-92**; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA **PJ - SERVIÇOS MÉDICOS BOENTE E LOPES LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.350.197/0001-10**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 17.544,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o valor estimado total de R$ 105.264,00 (cento e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 460/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0037737-12**; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA **PJ - INL SERVICOS MEDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.637.205/0001-67**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 15.851,52 (quinze mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 95.109,12 (noventa e cinco mil cento e nove reais e doze centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIREITORIA DE GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - DGESS. RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 01/2022 celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, e a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF - SUS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.020.634/0001-22, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde na **POLICLÍNICA DE NARANDIBA**, localizada no Município de Salvador - BA. OBJETO: O Quinto Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Gestão Interna nº 01/2022, para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde da **Policlínica de Narandiba**, localizada no Município de Salvador, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 20 de maio de 2025 e termo final no dia 19 de maio de 2027. Valor global de custeio da Unidade de Saúde: R$ **33.346.495,92** (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). Unidade Gestora: 3.19.601.00083, Projeto/Atividade: 10302435/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281/284/684, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Data da assinatura: 19/05/2025. Processo nº 019.16619.2025.0068753-89. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.** SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 141/2025 **PROCESSO N°** 019.16679.2025.0084825-01 **CONTRATO N°** 039/2023 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a **ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, **CNPJ** nº. 05.804.781/0001-90. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Regional Dantas Bião HRDB	Jonnathan Portugal Conceição de Santana	92119729

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Regional Dantas Bião HRDB	Jéssica Oliveira da Hora	92148513

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

APOSTILA N° 012/ 2025
A Exma. Srª. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005.
RESOLVE:
Expedir a presente Apostila, para inclusão de fiscal do contrato nº **003/2021**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **Instituto de Gestão e Humanização - IGH** , CNPJ nº 11.858.570/0001-33 da seguinte conformação:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO	CONTRATO Nº
HOSPITAL GERAL DO ROBERTO SANTOS	RAYANE ALVES DE MORAIS	92108465	003/2021

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Setor de energia solar quer firmeza jurídica

HIEROS VASCONCELOS
REPORTER

A insegurança jurídica que paira sobre o setor de energia solar no Brasil tem se tornado o principal entrave para a expansão dessa matriz limpa, democrática e cada vez mais popular entre pequenos empreendedores. A avaliação é de Marcos Rêgo, presidente da Associação Baiana de Energia Solar (ABS), que esteve na sede da Tribuna da Bahia, na manhã de ontem, para um encontro com o presidente do jornal, Walter Pinheiro. Durante a visita, Rêgo expôs as principais preocupações do setor, alertou para riscos de retrocesso regulatório e defendeu a necessidade de estabilidade jurídica para garantir o avanço sustentável da geração distribuída no país.

Segundo ele, apesar do avanço expressivo da energia solar nos últimos anos, o ambiente normativo ainda é marcado por indefinições, interpretações divergentes e decisões arbitrárias por parte de concessionárias, o que mina a confiança de investidores e consumidores. "Estamos num mercado em franca expansão, mas cercado de incertezas. Precisamos blindar a geração distribuída da insegurança jurídica que afasta investimentos e impede a democratização da energia limpa", afirmou o dirigente.

Marcos citou, como exemplo, casos em estados como Minas Gerais, onde concessionárias têm impedido a instalação de sistemas solares sob o argumento de risco de "inversão de fluxo" na rede. "Um exemplo: Se dona Maria, com suas quatro placas no interior, não pode gerar a própria energia porque a concessionária diz que já tem muita solar na região. É um absurdo técnico e regulatório", criticou. A crítica se estende ao uso da burocracia como barreira silenciosa para um setor que é visto como pilar para a transição energética brasileira.

Outro ponto destacado por Rêgo foi o gargalo de infraestrutura no país, sobretudo nas linhas de transmissão. Segundo ele, usinas solares e eólicas vêm sendo desligadas por incapacidade da rede de absorver e distribuir a energia gerada, o que representa um desperdício de potencial e de investimento. Marcos cita a necessidade de maior investimento por parte do poder público. "A gente vê catavento girando sem gerar energia porque não há conexão possível. Isso trava o sistema e mostra que, além de segurança jurídica, precisamos de investimentos sérios em infraestrutura", alertou.

> **Apesar dos vanços no abiente de mercado de energia solar, há muita indefinição nas regras**

Apesar das adversidades, o setor não está inerte. Segundo Rêgo, a ABS tem mantido diálogo frequente com diferentes esferas do poder público, participando de audiências públicas e fóruns técnicos em Brasília, sempre com o objetivo de pressionar por uma regulamentação mais clara e justa.

MEDIDA PROVISÓRIA

A principal expectativa do momento é a publicação de uma medida provisória (MP) prevista ainda para maio, que promete atualizar normas do setor elétrico. A MP pode abrir espaço para incentivos fiscais, novas condições de financiamento e maior proteção aos sistemas de microgeração, especialmente os de até 75 kW – voltados a residências e pequenos negócios. A medida, se confirmada, poderá impulsionar a geração distribuída em regiões como o Nordeste, onde a irradiação solar é uma das mais favoráveis do mundo.

"O que estamos pedindo não é privilégio. É o direito de o consumidor gerar sua própria energia e contribuir para um sistema mais eficiente e menos concentrado", afirmou Rêgo, que também criticou distorções provocadas por interesses das grandes distribuidoras. Ele lembrou que a energia solar representa pouco mais de 20% da potência instalada no Brasil, enquanto 75% ainda vêm das hidrelétricas. "É um segmento que, mesmo em crescimento, ainda é pequeno frente à matriz nacional. Não faz sentido travá-lo com base em argumentos de impacto que não se sustentam tecnicamente"



QUADRO
Marcos Rêgo: o consumidor tem o direito de gerar sua própria energia

"Tarifação precisa ser equilibrada"

HIEROS VASCONCELOS
REPORTER

As mudanças trazidas pela Lei nº 14.300/2022, que passou a exigir o pagamento da tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD) para quem injeta energia na rede, também foram abordadas. Rêgo reconhece que a norma trouxe avanços, como a consolidação do marco da microgeração, mas alerta que a tarifação precisa ser equilibrada. "O impacto financeiro para as concessionárias é mínimo. Precisamos de mais vontade política e regulação clara para que possamos crescer com segurança e previsibilidade", completou.

Durante o encontro com Walter Pinheiro, presidente da Tribuna, Rêgo fez questão de destacar os benefícios econômicos da energia solar, especialmente para os pequenos negócios. "Um açougue de bairro, com câmaras frias, paga cerca de R$ 10 mil de energia por mês. Se ele pode gerar parte dessa energia com placas solares, não só reduz custos, como ganha competitividade e movimenta a economia local", exemplificou. Para ele, cada sistema instalado representa uma cadeia que se ativa, com instaladores, fabricantes, engenheiros e eletricistas atuando em um modelo de desenvolvimento descentralizado.

DICAS – Durante o bate-papo, o presidente da ABS orientou consumidores interessados em investir em energia solar. O primeiro passo, afirma, é analisar o histórico de consumo de energia elétrica, o que permite dimensionar corretamente o sistema fotovoltaico. "Muita gente quer instalar mais placas do que precisa. Isso encarece o projeto sem necessidade. O planejamento técnico é tudo", explicou. Ele também reforçou a importância de contratar empresas homologadas junto à Aneel, que ofereçam garantia dos equipamentos e do serviço prestado. A posição do telhado e a incidência de sombras também são fatores que podem comprometer o desempenho do sistema.

"A energia solar é uma ferramenta poderosa de justiça energética, que coloca nas mãos do cidadão a possibilidade de ser protagonista da sua própria matriz. Mas isso só será possível se o ambiente for seguro, estável e transparente", finalizou Rêgo.

IEL Bahia capacita empresas para sucessão familiar

A sucessão familiar nos negócios deixou de ser uma preocupação distante para se tornar um tema urgente entre as empresas. Prova disso é o Relatório de Índice Global de Rotatividade de CEOs da Russell Reynolds Associates (especialista em consultoria em liderança e recrutamento de executivos), indicando que 22% de todas as saídas de CEOs em 2024 ocorreram por meio de sucessão planejada, sendo este o maior índice já registrado desde o início da série histórica, em 2018. Com o objetivo de preparar lideranças para esse processo, o Instituto Euvaldo Lodi (IEL Nacional), em parceria com o IEL Bahia e o Conselho FIEB Jovem, lançou a primeira edição da Jornada de Sucessão no estado.

Aspectos legais, financeiros, de gestão e governança fazem parte desse programa de capacitação que apoia empresas na construção de um planejamento sucessório estruturado e eficiente. "A sucessão não deve acontecer no susto. É algo que deve, de fato, ser discutido, conversado, planejado e executado de uma forma que quem está sendo sucedido tenha segurança e, quem está sendo sucessor, receba com mais leveza e apoio", afirma Edneide Lima, superintendente do IEL Bahia. Para ela, "quanto mais planejamento, mais a transição acontece sem transtornos para todas as partes".

O programa é ancorado em três etapas, que incluem 80 horas de imersão prática e palestras, e foi construído de forma colaborativa, com base em metodologias aplicadas em todo o país. "Essa jornada foi feita com muito cuidado e técnica, para que pudéssemos oferecer conteúdos relevantes e aplicáveis no dia a dia das empresas", destacou Carolina Faust, representante do IEL Nacional.

A capacitação é voltada para negócios familiares que enfrentam o desafio de transferir a liderança de uma geração para outra. Ao todo, 20 empresas já participam do evento de lançamento, mas ainda há vagas para esta primeira edição. Os interessados podem se inscrever por meio deste formulário, até 08 de junho.

PLANEJAMENTO

A abertura do programa, que reuniu e empresários e representantes do sistema indústria, contou com a participação do presidente em exercício da Federação das Indústrias da Bahia (FIEB), Hilton Barbosa Lima. Na ocasião, ele destacou a importância de se tratar do tema, de relevância importante e de qualidade.

Sem acordo, estado de greve dos rodoviários persiste

LIVIA VEIGA
REPORTER

O segundo encontro de mediação, realizado nesta terça-feira (20) na sede da Superintendência Regional do Trabalho na Bahia (SRT-BA), com participação de representantes do Ministério Público do Trabalho (MTE-BA), do Sindicato dos Rodoviários e empresários, terminou sem acordo. Com o impasse acerca da campanha salarial 2025, o estado de greve da categoria persiste, ao menos, até a manhã da próxima quinta-feira (22), quando está agendada uma nova reunião.

Em nota, o sindicato detalhou que "após a redução da pauta dos trabalhadores, sugerida pela mediadora, o representante dos empresários apresentou uma contraproposta". De acordo com a categoria, a contrapartida foi considerada "acintosa", uma vez que negaria "todas as reivindicações da categoria" e propunha a retirada de direitos conquistados anteriormente e presentes em convenção coletiva de trabalho.

"O desrespeito da proposta dos empresários irritou a comissão de negociação, que rechaçou tamanha afronta imediatamente. Mais uma vez, a reunião foi encerrada com o impasse e sem nenhum avanço. Diante da intransigência patronal, está claro que os empresários estão empurrando os trabalhadores para uma greve geral por tempo indeterminado. A categoria está preparada, mobilizada e disposta a realizar uma das maiores greves de sua história", manifestou o sindicato, através das redes sociais.

Em nota, a Secretaria de Mobilidade (Semob) de Salvador informou lamentar que rodoviários e empresários ainda não tenham chegado a um acordo durante as negociações recentes. "A mediação da Superintendência Regional do Trabalho é um passo fundamental para que as categorias possam chegar a um entendimento.

Kallan calçados desembarca na Bahia com boa expectativa

Com 46 anos de história, a Kallan Calçados - especializada na venda de calçados, bolsas e acessórios para toda a família – anuncia a sua chegada na Bahia com a inauguração de duas unidades na capital baiana. As novas lojas serão abertas no Salvador Shopping (22/05) e no Salvador Norte Shopping (23/05), como parte do plano de expansão nacional da empresa, que já possui forte presença em São Paulo.

A Kallan se destaca pela variedade de produtos e por ser revendedora oficial das melhores marcas. Entre os principais nomes estão Nike, Fila, Olympikus, Adidas, Converse, Dakota, Vizzano, Modare, Moleca, Beira rio, Piccadilly, Grendene Kids, Democrata, Pegada, Ferracini, Havaianas e Kenner, atendendo diferentes estilos e ocasiões – do esportivo ao casual. Com mais de 40 lojas físicas espalhadas por São Paulo, a multimarca proporciona uma experiência de compra ainda mais completa, oferecendo diversos benefícios aos seus clientes.

Tribuna da Bahia
Rua Djalma Dutra 121, Sete Portas Salvador Bahia - CEP 40.255-000

FUNDADOR: ELMANO SILVEIRA CASTRO. EM 21 DE OUTUBRO DE 1969

Conselho Editorial

Presidente: Antônio Walter Pinheiro | Vice-Presidente: Marcelo Sacramento | Diretor de Redação: Paulo Roberto Sampaio | Propriedade: Site-Editora

Diretoria: 3322-6959
Redação: 3321-2161
Publicidade: (71) 3322-6377
Fax: (71) 3321-5322
Assinatura: (71) 3322-7266

Representações:
Feira de Santana: (75) 3623-6141/5728
Brasilia – DF 61 3543-0071 / 3253 5051
São Paulo –SP Tel.: (11) 2985.9444
Norte/ Nordeste Tel: (85) 3264-0406

REDAÇÃO

Secretário de Redação.....Gerson Brasil
Chefe de Reportagem....Leidiane Brandão
Editora de Cidade.....Tatiana Ribeiro
Editor de Política.....Guilherme Reis
Editor Raio Laser.....Raul Monteiro
Editor de Esportes.....Luiz Britto

Coord. Opec: Thaís Alves
Gerente Administrativo Financeiro: José Carlos do Carmo

e-mail: tribuna.tribuna@terra.com.br

As informações nacionais e Internacionais são fornecidas pela Agência Estado. Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a opinião do jornal

Assinatura Anual R$560,00 - Semestral R$310,00 - Trimestral R$160,00

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS – DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP – DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIREITORIA DE GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE – DGESS. RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 01/2022 celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, e a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF – SUS, inscrita no **CNPJ/MF nº 11.020.634/0001-22**, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde na **POLICLÍNICA DE NARANDIBA,** localizada no Município de Salvador - BA. OBJETO: O Quinto Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Gestão Interna nº 01/2022, para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde da **Policlínica de Narandiba,** localizada no Município de Salvador, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 20 de maio de 2025 e termo final no dia 19 de maio de 2027. Valor global de custeio da Unidade de Saúde: **R$ 33.346.495,92** (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). Unidade Gestora: 3.19.601.00083, Projeto/Atividade: 10302435/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281/284/684, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Data da assinatura: 19/05/2025. Processo nº 019.16619.2025.0068753-89. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS – DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP – DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIREITORIA DE GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE – DGESS. RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 02/2022 celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, e a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF – SUS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.020.634/0001-22, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde na **POLICLÍNICA DE ESCADA,** localizada no Município de Salvador - BA. OBJETO: O Quinto Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Gestão Interna nº 02/2022, relativo à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica de Escada, localizada no município de Salvador, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 20 de maio de 2025 e termo final em 19 de maio de 2027. Valor global de custeio da Unidade de Saúde: **R$ 33.192.971,52** (trinta e três milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302435/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281/284/684, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Data da assinatura: 19/05/2025. Processo nº 019.16619.2025.0068728-78. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.** SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE-SAIS
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral a Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas para composição do preço para realização de DISPENSA EMERGENCIAL, que tem como objeto: **Aquisição de Fórmula para Nutrição Enteral, destinados atender pacientes com epilepsia refratária e quadro neurológico grave. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços e catálogo do material, entre os dias 21/05/2025 à 23/05/2025, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB**, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado "B", Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/SAIS ou através do e-mail: **compras.sais@saude.ba.gov.br**. Os descritivos dos materiais poderão ser consultados através da página inicial do site **https://www.comprasnet.ba.gov.br**, ou por meio de solicitação via e-mail: **Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4348. Salvador-Bahia, 21 de maio de 2025. **Dr. Karlos da Silva Figueredo - Superintendente da Superintendência de Atenção Integral à Saúde.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 138/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB.
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BERÇO USO HOSPITALAR. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 21/05/2025 a 23/05/2025, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB**, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site **https://www.comprasnet.ba.gov.br**, ou por meio de solicitação via e-mail: **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 20 de maio de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP RESUMO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2025. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS**, inscrito no CNPJ nº 15.194.004/0001-25, representado pelo **SR. GERALDO LEITE; OBJETO:** Trata-se de **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde a serem executados pelo CONTRATADO no **HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA (HEOM)**, localizado no município de Salvador, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS. VALOR GLOBAL: **R$ 456.441.355,20** (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para o custeio da operação da Unidade e **R$ 3.377.634,60** (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), para pagamento das OPME. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Meta: 2148, Fonte:100/130/281/284/684, Elemento Despesa: 33.50.85. **Início da vigência do Contrato: 16/06/2025. Processo nº 019.16619.2023.0215425-80. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2025 ID Nº 1070997- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 05/06/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Contratação de serviço para montagem e desmontagem de stand, com a infraestrutura de rede de energia, esgoto e fornecimento de água, onde são ofertadas ações de saúde em festas populares de grande impacto nos municípios do Estado da Bahia, a exemplo de Carnaval, Micareta, Festas Juninas e outras datas. Família: 02.49. Nº Processo: 019.3212.2024.0111701-16. Regência legal: 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico /ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-9677 / 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 20/05/2025. **Pregoeiro (a) Oficial - Fabiola Pineiro Cordeiro**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2025 - ID Nº 1070995 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura: 04/06/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CREME, de Barreira, SONDA, de aspiração ETC) para compor o sistema de registro de preços. Família:** 65.10 / 65.15. **Nº Processo: 019.15567.2025.0025586-53. Regência legal: 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico /ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: ana.felicio@saude.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 20/05/2025. **Pregoeiro (a) Oficial - Ana Paula Felício Santos.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2025 - ID Nº 1070902 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO.
Abertura 05/06/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação para os participantes da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), agendada para ocorrer entre os dias 10 a 12 de junho de 2025. Família:** 01.04/01.08. **Nº Processo: 019.6493.2025.0053845-29. Regência legal: 14.133/2021.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico /ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 20/05/2025. **Pregoeiro (a) Oficial - Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz**

SESAB

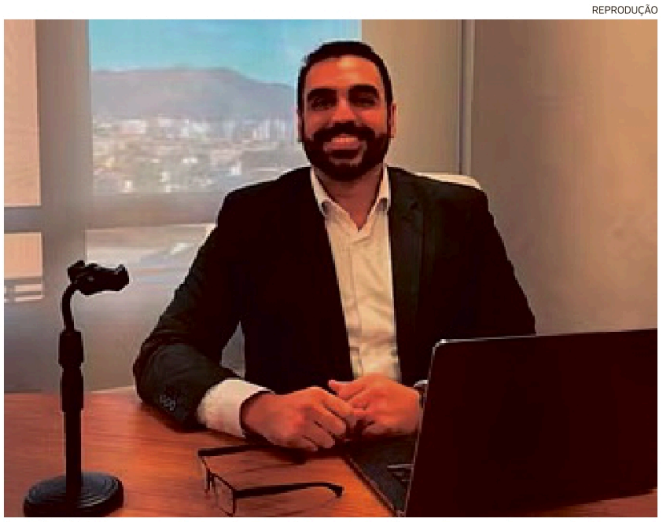
BRASIL

Policial civil é morto na Cidade de Deus, no Rio

VIOLÊNCIA Um policial civil do Rio de Janeiro foi morto na segunda-feira, 19, enquanto realizava uma operação na Cidade de Deus, comunidade da zona oeste da capital fluminense. De acordo com a Secretaria de Polícia Civil do Rio de Janeiro (Sepol), José Antônio Lourenço Junior, da Coordenadoria de Recursos Especiais (Core), foi "brutalmente assassinado por criminosos". "A perda de um dos nossos é sentida com dor e indignação. A Sepol se solidariza com os familiares, amigos e colegas neste momento de luto, também vivido por cada um da instituição. As diligências para identificar os responsáveis por esse ataque covarde já estão em andamento", disse a pasta, em nota.

José Antônio Lourenço tinha 38 anos, era conhecido como "Mocotó" e diretor jurídico do Sindicato dos Policiais Civis do Rio, entidade que o definiu como uma pessoa de "atuação firme, ética e comprometida com os interesses dos policiais civis". Segundo o sindicato, no momento de sua morte, Lourenço participava de uma operação da Delegacia do Consumidor (Decon) na comunidade da Cidade de Deus, voltada à fiscalização da produção de gelo que abastece o comércio nas praias da Barra da Tijuca e do Recreio. Ele foi atingido por disparo de arma de fogo.

REPRODUÇÃO



José Antônio Lourenço Junior, da Core, foi assassinado por disparos de arma de fogo

CFM amplia indicação de bariátrica e reduz exigências

SAÚDE Um novo consenso sobre cirurgia bariátrica e metabólica foi divulgado ontem pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). A entidade sugere ampliar o grupo de pessoas elegíveis para esse tipo de procedimento, reduzindo as exigências para adolescentes e englobando pessoas com índice de massa corporal (IMC) menor do que 35, desde que possuam doenças associadas. A nova resolução também aborda como deve ser a estrutura hospitalar para realizar esse tipo de procedimento e quais os métodos cirúrgicos mais recomendados. Antes, adolescentes entre 16 e 18 anos só podiam fazer a cirurgia caso se enquadrassem em padrões específicos, como ter as cartilagens das epífises de crescimento dos punhos consolidadas.

Além disso, menores de 16 anos só eram autorizados a passar pelo procedimento se estivessem participando de pesquisas científicas, uma vez que a cirurgia nessa faixa etária era considerada experimental. Agora, diante de estudos longitudinais que demonstraram a segurança e a eficácia das cirurgias, pacientes a partir de 16 anos poderão ser elegíveis ao tratamento, seguindo os mesmos critérios dos adultos, desde que compreendam os riscos e a necessidade de mudança de hábitos de vida inerente ao procedimento.

A partir de agora, pessoas com IMC entre 30 e 34,9 poderão ser submetidas à cirurgia, desde que apresentem comorbidades graves, como diabete tipo 2 de difícil controle, apneia obstrutiva do sono ou esteatose hepática avançada. Até agora, o limite mínimo para ser elegível era de 35, com doenças associadas.

BARRAGEM SAÍ DE EMERGÊNCIA PARA ALERTA

MINAS GERAIS A mineradora Vale informou ontem, 20, que a barragem Grupo, localizada na mina Fábrica, no município de Ouro Preto (MG), deixou o nível de emergência que havia sido decretado pela Agência Nacional de Mineração (ANM). A estrutura teve atestada sua "condição de estabilidade", mas será mantida preventivamente em "nível de alerta".

"A estrutura recebeu Declaração de Condição de Estabilidade (DCE) positiva, atestando a sua segurança", comunicou a empresa, em nota. Segundo a mineradora, as condições de segurança da estrutura foram reforçadas por obras de escavação do maciço e remoção de alteamentos a montante da barragem. "O processo de descaracterização já permitiu a remoção de mais de 1,78 milhão de metros cúbicos de rejeito até o momento, o que corresponde a cerca de 78% do volume total".

VALE/DIVULGAÇÃO



A empresa prevê que as obras sejam concluídas no segundo semestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI-BA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. Processo Administrativo nº PA070-2025 – Edital Retificado Concorrência Eletrônica nº CE002-2025 – Objeto: Construção de uma creche em tempo integral na comunidade de Juacema, no município de Jaguarari/BA, pedrão FNDE, proposta nº 002808/2024 e de acordo com o Termo de Compromisso Nº 965480/2024/FNDE/CAIXA, conforme detalhado no Plano de Trabalho, e Edital. Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.emunicipio.com.br/jaguarari/modalidade/index.php – Abertura dia 04.06.2025, às 08:00 horas, início da disputa dia 05.06.2025 às 08:00 horas no mesmo site. O Edital no site www.jaguarari.ba.gov.br/acesso/licitacoes. Informações através do correio eletrônico: licitajaguar@gmail.com. Jaguarari-BA, 20 de maio de 2025. JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA – Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02CHP/2025. A Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande-BA, comunica aos interessados que está aberto o credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção mecânica em geral e serviços similares para veículos pesados (ônibus/caminhões/máquinas/equipamentos) da frota municipal, conforme as especificações e condições constantes neste Edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados no https://www.caldeiraogrande.ba.gov.br/transparencia 20/05/2025. Lucas Fábio Nunes Neres – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025. O Município de Araci – Ba, torna público a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº PE024/2025, para registro de preços, menor preço por lote, tendo como objetivo a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecer livros didáticos com foco nas matrizes de referências do SABE/SAEB para 2º, 5º e 9º anos. A Sessão de julgamento e formulação de lances ocorrerá no dia 03 de junho de 2025 às 08:30 horas por intermédio do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Esclarecimentos pelo próprio portal. Araci-Bahia, 20 de maio de 2025. José Socorro da Silva. Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA
AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
A P.M de Oliveira dos Brejinhos-BA, realizará licitação na modalidade CE – Nº002/2025, tipo Menor Preço GLOBAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA ROTATÓRIA DA BR 242 COM ENTROCAMENTO COM A BA 155, NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA, na forma estabelecida na Lei nº 14.133/21. Informações pelo email pmoblicitacoes@gmail.com. Edital e anexos disponíveis na plataforma BLL ou no DOM. Data e horário de abertura:04.06.2025 as 08:00hs. Oliveira dos Brejinhos/BA, 20.05.2025. Daniel Marcos Pereira da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto Nº 003-A/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU
CNPJ N: 14.195.358/0001-21
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2025
O MUNICÍPIO DE GANDU AVISA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, SESSÃO DE ABERTURA REALIZAR-SE-Á EM 26/05/2025, ÀS 09H:00M. INFORM. NA PREFEITURA. FONE: (73) 3254-0386. EDITAL: HTTPS://SAI.IO.ORG.BR/BA/GANDU/SITE/DIARIOOFICIAL - Nº DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2025- GANDU20/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA
CNPJ N: 14.147.920/0001-41
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025, será realizado em 30/05/2025 às 09h:30min tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Licitação Banco do Brasil nº 1070967, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE VENHA A GARANTIR AS ALTERAÇÕES LEGAIS QUE EXIGEM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE NORTEIAM A GESTÃO PÚBLICA, O edital à disposição dos interessados nos endereços: www.licitacoes-e.com.br, https://www.itajudocolonia.ba.gov.br/Site/DiarioOficial. Esclarecimentos e Duvidas no e-mail: licitaitaju@gmail.com ou na sede da Prefeitura, localizada na Avenida Lomanto Junior, s/nº, Novo Itaju, 20/05/2025 - Aline Santos Costa – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM
CNPJ N: 13.634.969/0001-66
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – 013/2025
O setor de licitações do Município de Itagimirim torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025, para registro de preço para aquisição de peças originais, baseada no desconto sobre a sistema audatex ou outro similar, Sessão Pública de disputa com abertura as 09:00hs do dia 03/06/2025. O Edital e demais arquivos deverão ser retirados no site https://licitacao.itagimirim.ba.gov.br, https://www.bll.org.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itagimirim, Sessão Pública de disputa realizada através do portal: https://www.bll.org.br.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SSP/PMBA/CIPRv/ITABUNA
Abertura: 11/06/2025, às 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de feno,ração e salmineral para o EsqPMont/Itabuna. Família: 87.10. Licitação BB nº 1070764.Local da Sessão Pública: **http://www.licitacoes-e.com.br.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato com a responsável pela licitação através do e-mail **ciprv.itabuna.cpl@pm.ba.gov.br**, telefone (73) 3212-2866, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h e das 14h às 18h, na CPL da CIPRv/Itabuna, sito à Avenida José Soares Pinheiro, nº 705, Centro, Itabuna - Bahia, CEP 45.600-098. **José Wellington Andrade Santos Júnior** – Cb PM, Agente de Contratação.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS – DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP – DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIREITORIA DE GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE – DGESS. RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 01/2022 celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, e a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF – SUS, inscrita no **CNPJ/MF nº 11.020.634/0001-22**, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde na **POLICLÍNICA DE NARANDIBA,** localizada no Município de Salvador - BA. OBJETO: O Quinto Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Gestão Interna nº 01/2022, para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde da **Policlínica de Narandiba,** localizada no Município de Salvador, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 20 de maio de 2025 e termo final no dia 19 de maio de 2027. Valor global de custeio da Unidade de Saúde: **R$ 33.346.495,92** (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). Unidade Gestora: 3.19.601.00083, Projeto/Atividade: 10302435/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281/284/684, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Data da assinatura: 19/05/2025. Processo nº 019.16619.2025.0068753-89. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS – DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP – DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP – DIREITORIA DE GESTÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE – DGESS. RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 02/2022 celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, e a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF – SUS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.020.634/0001-22, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde na **POLICLÍNICA DE ESCADA,** localizada no Município de Salvador - BA. OBJETO: O Quinto Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Gestão Interna nº 02/2022, relativo à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica de Escada, localizada no município de Salvador, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 20 de maio de 2025 e termo final em 19 de maio de 2027. Valor global de custeio da Unidade de Saúde: **R$ 33.192.971,52** (trinta e três milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302435/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281/284/684, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Data da assinatura: 19/05/2025. Processo nº 019.16619.2025.0068728-78. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.** SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SESAB